



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

026/2014-DIRAD

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

03/06/2014

Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1.0 – PROPÓSITO

Destituir Fiscal substituto.

2.0 – OBJETIVO

Destituir Fiscal substituto do contrato, conforme segue:

Processo: 25380.002625/2013-32

Contrato: 11/2014.

Contratada: FIOTEC

CNPJ: 02.385.669/0001-74

Vigência: 18/2/2014 a 18/08/2015

Destituir:

Fiscal Substituto do Contrato: Ana Paula Pinto Cavalcanti - **Matrícula SIAPE:** 1630123

3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008-DIRAD de 07/08/2008.

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.


Cristiane Teixeira Sendim
Diretora de Administração
Fiocruz

Cancela

Altera

Distribuição

GERAL

Data

03/06/2014